

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 625/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

“Prorrogação de Licença para Capacitação à docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 101 à 106 da Lei Municipal nº 1.755/08;

CONSIDERANDO a manifestação por meio do Despacho nº 22/2026 exarado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, bem como o Despacho nº 1296/2026 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao processo eletrônico nº 957/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a concessão da Licença para Capacitação à docente da Universidade de Gurupi – UNIRG, **Sílvia Helena da Silva Marrafon**, matrícula nº 19152, Professora Adjunta I, para continuidade do curso de Doutorado Stricto Sensu Profissional em Gestão de Políticas Públicas, da Universidade Federal do Tocantins (UFT), no período de 01/04/2026 a 31/03/2027.

§ 1º O Termo de compromisso firmado em 14 de abril de 2025 permanece vigente.

§ 2º O(a) docente deverá encaminhar à Universidade de Gurupi e à Fundação UNIRG, nos prazos e na forma estabelecidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, todos os documentos necessários ao acompanhamento de seu curso de Pós-Graduação. Em caso de novo pedido de prorrogação, deverão ser rigorosamente observados os prazos regulamentares aplicáveis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:964
24702172

Assinado de forma
digital por THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Dados: 2026.05.11
21:21:25 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 11 MAIO 2026

Riane